

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI N° 541, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera Lei Municipal Nº 7.277, de 18 de dezembro de 2018, que Dispõe Sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 1º Altera a alínea d, do inciso I, art. 12 da Lei Municipal nº 7.277, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

```
"Art. 12 (...)
I - (...)
(...)
d) um representante da Secretaria de Indústria e Comércio.
(...)" (NR)
```

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de dezembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

## **JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 541/2023.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a alínea d, do inciso I, art. 12 da Lei Municipal nº 7.277, de 18 de dezembro de 2018.

A alteração se dá tendo em vista que nas reuniões do conselho que acontecem mensalmente, no ano de 2023 não foi possível a participação ativa dos representantes da Secretaria de Governo nas reuniões. Sendo assim, será substituída pela Secretaria de Indústria e Comércio, conforme documentação anexa.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de dezembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.